

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A
SUPERIOR PARA U.PORTO INOVAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO A TERMO CERTO (PR. 246)**

ATA N.º 1

No dia 8 de julho de dois mil e vinte e um, nas instalações da Reitoria, reuniu a Comissão de Seleção do processo indicado em epígrafe. A reunião, que foi presidida por André Filipe Soares Fernandes, Dirigente intermédio da U.Porto Inovação; estando presentes os vogais efetivos, Filipe Manuel Silva da Fonseca e Castro e Evelyn Paola Soto Rojas, destinava-se a proceder à definição dos critérios de avaliação, tendo sido fixados os critérios descritos na presente ata.

Tendo por base a proposta de abertura do processo de recrutamento, foram definidos como requisitos mínimos:

- a) Habilitações literárias - Licenciatura em ciências da nutrição;
- b) Domínio, oral e escrito, das línguas portuguesa e inglesa (nativo, B1 ou B2).

A Comissão entendeu registar que os/as candidatos/as que não reúnam ou não comprovem reunir integralmente os requisitos mínimos de admissão publicitados no anúncio de abertura do processo, serão excluídos/as, não passando à fase de avaliação curricular.

1. Avaliação Curricular (AC)

1.1. Fatores de Avaliação

A classificação na avaliação curricular será obtida consoante os fatores abaixo identificados, comprovadamente reunidos pelos/as candidatos/as:

- a) Experiência profissional;
- b) Conhecimentos.

1.2. Critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação

Por cada fator de avaliação que o/a candidato/a reúna ser-lhe-á atribuído o número de pontos correspondente, sendo o resultado final da avaliação curricular igual à soma dos pontos atribuídos, num máximo total de **20 pontos**. Caso qualquer das condições não seja devidamente comprovada, será pontuada com 0 pontos.

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional em investigação científica e tecnológica ou em transferência de conhecimento	Até 2 anos – 4 pontos Entre 2 a 4 anos – 6 pontos Mais de 4 anos – 10 pontos
Conhecimentos em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo	Até 10 pontos

2. Avaliação da Carta de Candidatura (CC)

A carta de candidatura, tal como consta no Aviso de Abertura do concurso, deverá especificar a motivação para a função e a referência à disponibilidade (para início de funções e para deslocações nacionais e internacionais). A avaliação da motivação será realizada de acordo com a seguinte tabela:

Motivação	Pontuação
Motivação pouco sustentada	Até 6
Motivação bastante adequada	Até 12
Muito boa motivação	Até 14
Excelente motivação	Até 16

Serão atribuídos **2 pontos** adicionais se a disponibilidade for imediata e se mencionada na Carta de Candidatura e mais **2 pontos** adicionais se houver disponibilidade para deslocações nacionais e internacionais e mencionada na Carta de Candidatura.

3. Entrevista profissional (EP)

Esta fase de avaliação é opcional e apenas terá lugar quando a comissão de seleção entenda que a avaliação curricular não permite esclarecer da forma pretendida as reais competências dos/as candidatos/as ou distinguir qual o/a candidato/a que mais se adequa ao lugar e funções específicas a desempenhar.

A entrevista profissional visa avaliar os aspetos pessoais e esclarecer dúvidas relacionadas com o *curriculum*, sendo apenas aplicável aos/às **três** melhores classificados/as.

Será classificada numa escala de 5 pontos - *Medíocre* - 1 valor; *Suficiente* - 2 valores; *Bom* - 3 valores; *Muito Bom* - 4 valores; *Excelente* - 5 valores - nos seguintes parâmetros:

1. Atitude (avalia o comportamento do/a candidato/a em termos de análise, planeamento e organização; trabalho em equipa; cumprimento de prazos; gestão de múltiplos projetos e autonomia);
2. Motivação para o exercício das funções;
3. Conhecimentos específicos para a função;
4. Capacidade de comunicação (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas) e de relacionamento interpessoal.

O resultado final da fase de entrevista resulta da soma das pontuações obtidas.

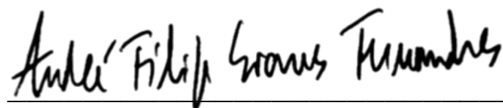
4. Classificação final (CF)

Não sendo realizada a fase de entrevista, a classificação final corresponderá à classificação atribuída na fase de avaliação curricular e carta de candidatura: **CF=(AC*0,6) + (CC*0,4)**.

No caso da realização da fase de entrevista, a classificação final é obtida pela seguinte fórmula: **CF=(AC*0,36) + (CC*0,24) + (EP*0,4)**.

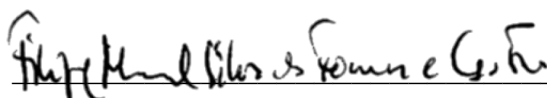
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Presidente



André Filipe Soares Fernandes

Vogal



Filipe Manuel Silva da Fonseca e Castro



Vogal

Evelyn Paola Soto Rojas